



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
PROCURADORA-GERAL

Há pouco mais de ano e meio, na tomada de posse do antecessor de Vossa Excelência, tive oportunidade de enfatizar que, sendo a Procuradoria-Geral Regional de Lisboa uma das mais importantes unidades orgânicas do Ministério Público, em razão da dimensão geográfica e processual e da magnitude e complexidade dos problemas com que se defronta, a sua liderança reclamava, como hoje igualmente reclama, um perfil experiente, sabedor e com inigualáveis competências de direcção, coordenação e fiscalização da actividade desta magistratura.

Senhor Procurador-Geral Regional de Lisboa, Dr. Orlando Romano,

Múltiplos são os atributos que há muito lhe reconheço e que naturalmente fundamentaram a escolha de V. Ex.^a para o exercício do cargo em que acaba de ser investido.

Nesta cerimónia algo intimista, mas não menos solene, permito-me destacar de entre tais atributos o rigor, o zelo, a isenção, a verticalidade, a humildade, a discrição, a lealdade e ainda o inesgotável espírito de missão de que, ao longo da vasta e brilhante carreira de V.Ex.^a, tem dado sobejas provas, reconhecidas por todos – e são muitos – os que, sabendo serem tais qualidades apanágio apenas de alguns, têm a objectividade e o sentido de justiça para, humildemente, por elas o louvar sem reservas.

Foram tais qualidades – de entre as quais avulta o sentido de dever e de responsabilidade em prol da magistratura que serve – que, uma vez mais – estou disso muito certa –, estiveram, desde logo e num primeiro momento, na génese do despacho de nomeação de V.Ex.^a, em regime de substituição, para o desempenho das funções de Procurador-Geral Regional de Lisboa.

Revelou V.Ex.^a, também desde então, o que era fácil assumir como juízo antecipatório – para além de elevada craveira técnico-jurídica, um carácter



e uma postura irrepreensíveis – os quais se impuseram com eloquência, determinando que, subseqüentemente, lhe fosse lançado o repto que aceitou – expressando-lhe por isso o mais sincero agradecimento – e que legitimou a proposta que, como é de lei, fundamentadamente submeti à apreciação do Conselho Superior do Ministério Público.

Aos magistrados que assumem funções hierárquicas de topo é de reclamar especial capacidade de se imporem pela positiva, com competência técnica mas também fazendo germinar relações interpessoais empáticas, enfrentando adversidades, partindo sempre em busca de soluções com ponderação, sensatez e equilíbrio, o que deixa marca indelével nos outros magistrados.

Cito, a propósito, um pensamento do filósofo da China Antiga, Lao Tsu, que merece reflexão:

“Um líder é melhor quando as pessoas mal sabem que existe. Quando o trabalho está feito e a sua visão cumprida, dirão: “fizémo-lo nós mesmos”.

O trabalho a que V.Ex.^a já deu início, em Janeiro do corrente ano, e que estou certa que não deixará de aprofundar e consolidar, dará continuidade a uma linha de actuação discreta, coerente, consistente e estribada exclusivamente no interesse público e no interesse da nossa magistratura, não podendo deixar de ter também o condão de muito impressivamente adoçar, pela determinação, afinco, verticalidade e competência, a acidez do quotidiano, num exemplo que será reconhecido, expressamente ou não, pela generalidade daqueles que profissionalmente consigo, Dr. Orlando Romano, interajam, dentro ou fora da magistratura.

Deixo-lhe as minhas sinceras felicitações e também o desejo das maiores FELICIDADES!